



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6285 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016470/2025-38

1º ADITIVO AO EDITAL ICEN/Unilab Nº 11/2025 – Prorroga as inscrições e determina novas datas para homologação, impugnação de candidatura e votação do processo eleitoral para a escolha de representantes, titulares e suplentes, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Unilab, mandato de 2025 a 2027.

A COMISSÃO ELEITORAL instituída mediante a Portaria ICEN/Unilab nº 73, de 24 de outubro de 2025, estabelece:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Em virtude de problemas de instabilidade com internet e sistema SEI ocorridos no dia 28/10/2025, a Comissão Eleitoral prorroga o período de inscrição de que trata o item 1.1 do Edital ICEN/Unilab Nº 11/2025 até o dia **30 de outubro de 2025, às 17h**.

1.2. A homologação das inscrições de que trata o item 1.3 do Edital ICEN/Unilab Nº 11/2025 será feita **até às 12h do dia 31 de outubro de 2025**.

1.3. Da homologação das inscrições caberá impugnação à Comissão do Processo Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum candidato, **das 13h do dia 31 de outubro de 2025 até às 13h do dia 03 de novembro de 2025**, enviado ao mesmo endereço eletrônico indicado para as inscrições.

2. DA DATA E DO LOCAL DE VOTAÇÃO

2.1. A votação ocorrerá **do dia 04 de novembro ao dia 06 de novembro 2025, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 15h30, na sala 340, bloco B, Campus das Auroras**.

Redenção, 29 de outubro de 2025.

Mônica Regina Silva de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria ICEN/Unilab nº 73/2025, de 24 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/10/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304198** e o código CRC **B62613EE**.

